



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6857

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 14/08/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 225/2007. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca”. (Referente à Lei nº 3.785, de 22/08/2007).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 05

Especie : Pl
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.7
Ordem: 18
Nº fls: 24

100/2007



16.08.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 225 /2007

AUTOR:

Ver. Valcir Soares Silva

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação
Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da
Tiririca.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em – 14/08/2007
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - Aprovado em Regime de Ofício
- 4 - C/A EM: 16.08.2007
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador VALCIR da ADEMOC

Valcir
da ADEMOC
Acessibilidade a todos

PROJETO DE LEI N.º 225 /2007

*As
comissões
ok
14/08/2007*

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

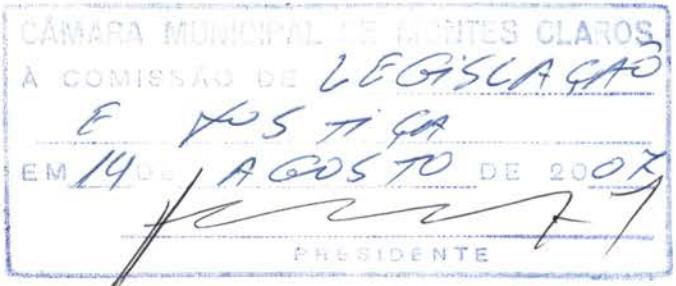
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.291.377/0001-35, com sede na LGA do Barro s/n , Zona Rural, neste Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2007.

Valcir Soares Silva
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 225/2007 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca”, de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de agosto de 2007.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 225/2007

AUTOR: Ver. Valcir Soares Silva

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 212 /2007, de autoria da Vereador Guilherme Dias Ramos “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca”.

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/08/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/08/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Boqueirão da Tiririca, com sede na LGA Barro s/n , Zona Rural, neste Município.

Como foi juntada a documentação exigida e não há vício de iniciativa, esta Comissão entende que a referida proposição, não fere normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de Redação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2007.

Presidente -Ver. Sebastião Ildeu Maia:

Vice-Presidente- Ver. Ademar de Barros Bicalho:

Relator- Ver. Rosemberg dos Anjos Medeiros